

PORTARIA Nº 058 de 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO ANTONIO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 60.060/2021,

*R E S O L V E*

DECLARAR que haverá expediente normal na Secretaria do Tribunal de Contas do Município de São Paulo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de do corrente ano.

REVOGAR a suspensão do expediente no dia 17 de fevereiro de 2021, prevista na Portaria nº 499/2020.

JOÃO ANTONIO  
Presidente